

## **EDITAL N.º 257/2024**

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 30 de setembro de 2024, exarado no Fdoc n.º 21481/2024 EXT, foi aprovada a adenda à alteração temporária previamente determinada à postura de trânsito e estacionamento prevista no Código Regulamentar do Município de Amarante, de 30 de setembro a 31 de outubro de 2024, agora reformulada na sequência das condições reais encontradas na execução dos Trabalhos Arqueológicos, que traduz as necessidades de condicionamento de trânsito na saída da Ponte de S. Gonçalo para a Alameda Teixeira de Pascoaes e eliminação de estacionamento necessárias à execução dos trabalhos, na Alameda Teixeira de Pascoaes, na União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal, no painel eletrónico e nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 01 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH

Dr. José Luís Gaspar Jorge

Zita Graça Teixeira Pereira